

CNJ realiza o evento “Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais”



O objetivo principal deste evento é apresentar e divulgar o manual prático para tomada de depoimento especial de crianças e adolescentes, vítimas de violência, oriundas de povos e comunidades tradicionais.

Membros e servidores/as do Poder Judiciário, sociedade civil e demais interessados poderão participar. As inscrições podem ser realizadas, até 10 de fevereiro, por meio do link: <https://bit.ly/3IH1u9>.

Para assistir, via web, é só acessar os links <https://bit.ly/3fVtLzg> (manhã) e <https://bit.ly/3fWWGTH> (tarde), no dia do evento.

O Conselho Nacional de Justiça, juntamente com o Fórum Nacional da Infância e da Juventude (FONINJ), realizará no dia 11 de fevereiro de 2022, o evento “Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais”. A reunião ocorrerá virtualmente, das 8h30 às 13h, por meio da plataforma Cisco Webex.

26 DE JANEIRO
DIA MUNDIAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia



Pequenas ações fazem total diferença na preservação do Meio Ambiente.

Curiosidade do Desenvolvimento Sustentável



Jovem brasileiro ganha prêmio internacional por sistema que filtra microplásticos

Gabriel Fernandes Mello Ferreira de 17 anos foi o primeiro brasileiro a ganhar o Prêmio Jovem da Água de Estocolmo, que reconhece iniciativas que melhoram a qualidade da água. A criação de Gabriel ganhou com 26 mil votos e será patenteada, impulsionando novos projetos no futuro.



O sistema criado filtra a água na superfície e retém micro partículas de plástico que podem carregar metais pesados, nocivos ao ser humano e animais. O mecanismo pode ser facilmente incorporado ao processo de tratamento de água nas Estações de Tratamento de Água, já que não necessita de reformas estruturais para a sua instalação e tem custo acessível.

(Fonte: [G1.globo.com](https://g1.globo.com) | @ciclovivo)

Aniversariantes

Hoje: Rosilene Reis Bittencourt (24ª Vara), Juciel dos Reis Ferreira (Feira de Santana), Thiago Abas de Moraes Rego (Bom Jesus da Lapa), Ana Cristina Gonzaga Torres (NucGP), Gilmar Pereira de Almeida (Paulo Afonso). **Amanhã:** Marcia Leal Lara (Turma Recursal), Ecila de Sampaio Schitine (Turma Recursal), Danilo Gusmão Mello (Irecê), Adriana Pinho Joazeiro (17ª Vara), Aélío de Lyrio Ribeiro Júnior (Eunápolis).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.



Sua Saúde

Com que máscara eu vou?

Com a nova onda da pandemia e o aumento nos números de casos da dupla de gripe e Covid-19 é mais do que importante manter as recomendações de segurança. Usar máscara, lavar as mãos, usar álcool 70% e manter distanciamento são atitudes e ações indispensáveis nesse cenário.

Com estampas diferentes, cores e formas, a máscara continuará fazendo parte do nosso look diário por um bom tempo. No entanto, o atributo principal desse acessório é a eficácia contra o contágio desses vírus. Saiba a diferença de cada uma e faça o bom uso delas.



MÁSCARA DE TECIDO: Devem possuir 3 camadas | Não possui elemento filtrante | A Anvisa recomenda descarte após 30 lavagens | Recomendada em encontros rápidos em locais abertos e atividades físicas ao ar livre;



MÁSCARA CIRÚRGICA: Devem possuir manta filtrante que assegure a eficácia em filtrar microorganismos e reter gotículas | Descartáveis após o uso único e com troca a cada 4 horas | Recomendada em locais fechados (arejados) e sem aglomeração;



MÁSCARA N95/PPF2: Camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático e camada interna de fibra sintética de contato com a face | A sua validade é variável e está condicionada ao período de uso em relação ao risco de exposição. Conservadas de maneira adequada podem ser usadas em até 15 dias | Recomendada em locais fechados (pouco arejado) e com aglomerações ou com exposição prolongada (trabalho presencial, academia, escolas, metrô, ônibus, avião).

Está com dúvida? A máscara N95/PPF2 é, comprovadamente, a mais segura na proteção contra o coronavírus. Para todos os casos, a máscara com umidade ou sujidade deverá ser trocada de imediato. (Fonte: ASCOM TRF1)